



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 13.306, DE 04 DE ABRIL DE 2017

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade à servidora SÔNIA DE CÁSSIA BAIÃO MIRANDA, matrícula 2563, CPF 214.555.546-34, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nível VI, Grau 7, a contar de 24 de abril de 2017, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Uaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 04 de abril de 2017


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 06/04/2017